



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# **PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar**

Edimilson Monteiro Batista

TCU - Secex/RN

## Referência Legal:

- **Constituição Federal**
- **Lei Orgânica do TCU ( Lei nº 8.443/92)**
- **Lei nº 8.666/93**
- **Decreto-lei nº 200/67**
- **Instrução Normativa TCU nº 56/2007**
- **Medida Provisória nº 2178/2001**
- **Resolução FNDE nº 32/2006**

# CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS - SISTEMA

---

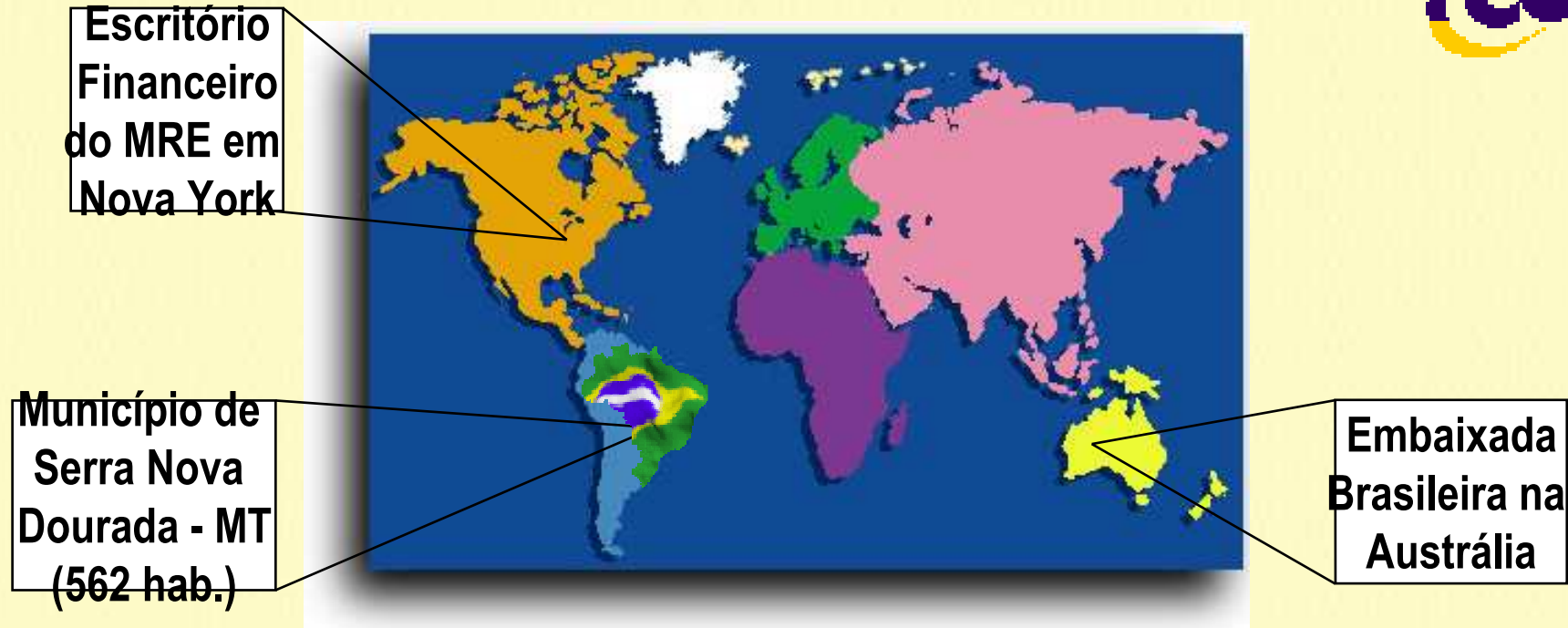
**AUDITORIA INTERNA - FNDE**

**CONTROLE INTERNO - CGU**

**CONTROLE EXTERNO - TCU**

**CONTROLE SOCIAL - CONSELHOS,  
ENTIDADES, PESSOAS, SOCIEDADE.**

## Abrangência Geográfica



- 5.564 municípios;
- 26 estados e o Distrito Federal;
- 154 unidades gestoras no exterior;
- 2.123 órgãos/entidades;
- 3.441 unidades gestoras no país.

# GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL

GESTÃO PÚBLICA  
PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIDADANIA  
RESPONSABILIDADE SOCIAL  
CONTROLE SOCIAL

# **PARCERIA entre o Conselho Federal de Contabilidade e a AÇÃO FOME ZERO :**

**Objetivo:**

**Viabilizar o apoio do CFC/CRC aos Conselhos de Alimentação Escolar na fiscalização do PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DO CAE**

18. ENTIDADE EXECUTORA		19. UF
20. CNPJ	21. EXERCÍCIO	

**VII – PARECER**

**22. PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA:**

**- Forma de gestão:**

- Qual a forma de gestão do PNAE pela Entidade Executora? (Centralizada/ Escolarizada/ Terceirizada)

**- Aplicação dos recursos financeiros:**

- Qual a modalidade de licitação utilizada para a compra dos gêneros alimentícios adquiridos para Programa/ contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas ?
- Qual a periodicidade de compra dos gêneros alimentícios?
- Os recursos federais repassados à conta do PNAE são aplicados no mercado financeiro?
- São aplicados, no mínimo, 70% do montante recebido à conta do PNAE, em aquisição de produtos básicos (alimentos semi-elaborados e/ou *in natura*, p.ex.)

**- Regularização na distribuição:**

- A quantidade de gêneros entregues nas escolas é suficiente para a preparação do cardápio e oferta da refeição para todos os alunos beneficiados? No caso da terceirização, a refeição entregue é suficiente para atender todos os alunos?

**- Qualidade da alimentação oferecida:**

- É realizado controle de qualidade dos gêneros adquiridos para a alimentação escolar, conforme Termo de Compromisso firmado entre a Entidade Executora e o FNDE (art. 11 da Resolução CD/FNDE nº /2004)?
- É aplicado teste de aceitabilidade, com vista a verificar a aceitação do cardápio pelos alunos?
- O cardápio é bem aceito pela maioria dos alunos?

- Relate sobre as atividades do CAE, bem como sobre as dificuldades que, porventura, tenha encontrado no acompanhamento, monitoramento e fiscalização nas diversas etapas da execução do PNAE, tais como: aquisição, elaboração do cardápio, distribuição, armazenagem, preparo e oferta.

---

**23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

REGULAR       NÃO REGULAR

**VIII – AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICAÇÃO DO CAE**


\_\_\_\_\_ Local e Data

\_\_\_\_\_ Assinatura do Presidente do CAE ou de seu Representante Legal

\_\_\_\_\_ Nome Legível do Presidente do CAE ou de seu Representante Legal

## **Programa Diálogo Público:**

- **incentivar a participação ativa da sociedade na fiscalização de recursos públicos;**
- **favorecer o bom desempenho dos gestores públicos;**
- **divulgar a forma de atuação do TCU**
- **fornecer informações e melhorar a comunicação entre os órgãos de controle, os gestores públicos e a sociedade.**



**Cartilha para Conselheiros  
do Programa Nacional de  
Alimentação Escolar - PNAE**

4ª Edição

# Fluxo Simplificado dos Processos no TCU

**SECEX/Regionais**  
**Analista de**  
**Controle Externo**

**Diretor**

**Secretário**

Processos de  
Denúncia,  
Fiscalização e  
Representação

**ACÓRDÃO**  
**Plenário ou Câmaras**

**Ministro-Relator**

Processos  
de Contas

**Ministério Público**  
junto ao TCU

# DENÚNCIA

**Art. 53, da Lei nº 8.443/92:**

**Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.**

# **REPRESENTAÇÃO:**

## **Art. 237, do REG. INTERNO/TCU:**

**Podem representar ao TCU:**

- **O Ministério Público da União;**
- **Órgãos de controle interno;**
- **senadores, deputados, juizes, servidores públicos e outras autoridades;**
- **Tribunais de contas e câmaras municipais;**
- **Equipes de inspeção/auditoria e unidades técnicas do Tribunal.**

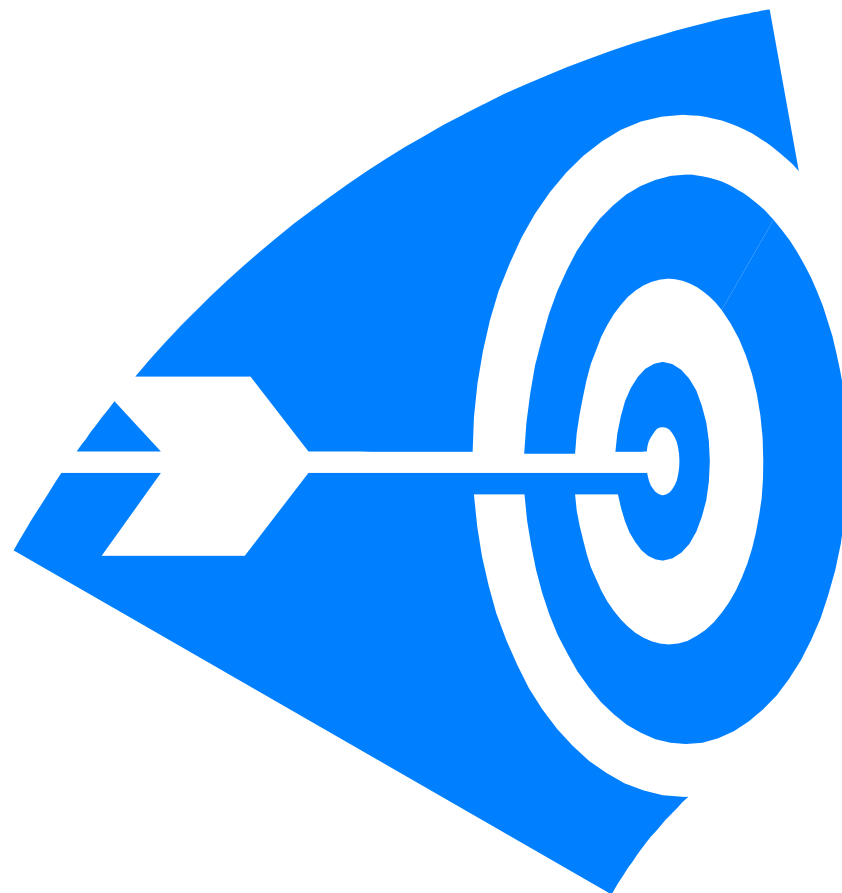
## **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**É um processo que tem por objetivo a recomposição dos valores correspondentes a débitos decorrentes de perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano aos cofres públicos (omissão no dever de prestar contas, não-comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União etc).**

# **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO RN:**

- MOSSORÓ**
- CAICÓ**
- CURRAIS NOVOS**
- IPANGUAÇU**
- JANDAÍRA**
- FERNANDO PEDROZA**
- SÃO MIGUEL DE TOUROS**

# COMO VAI O PNAE



# CONSTATAÇÕES POSITIVAS

- Grande participação e interesse dos Conselheiros nos eventos
- Grande procura das cartilhas
- Redução de novos processos no TCU
- Aumento de denúncias e representações (0800 644 1500 - [ouvidoria@tcu.gov.br](mailto:ouvidoria@tcu.gov.br))
- Melhoria na gestão dos recursos do PNAE

# CONSTATAÇÕES NEGATIVAS

- Insatisfação por não beneficiar o ensino médio, os professores, diretores, merendeiros e amigos da escola.
- **Aquisição de merenda não recomendados pelo programa.**
- Documentos fiscais constam produtos diferentes da merenda efetiva.
- **Cardápio não atendem exigências do Programa**
- Temor de represália política

**PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIA DO TCU  
NA INTERNET**

**[www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)**





O TCU

Institucional

- Conheça o TCU
- Autoridades
- Estrutura organizacional
- Controle Interno
- Corregedoria
- Planejamento e gestão
- Relações institucionais
- Contas do TCU
- Licitações e contratos do TCU
- Fiscalização e controle**
- Avaliação de programas de governo
- Licitações, contratos e convênios
- Obras públicas
- Pessoal
- Regulação
- Responsabilidade fiscal
- Tecnologia da informação
- Transferências

PESQUISA

Jurisprudência

- Jurisprudência sistematizada
- Súmulas
- Pesquisa em formulário

Pesquisar acórdãos →

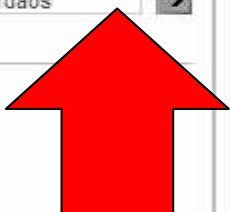
Sessões

- Pautas
- Atas
- Sinopses
- Sorteios de relatores
- Transmissão de sessões

Processos

- Sistema Processus
- Pesquisa em formulário
- Push de processos
- Vista e cópia

Pesquisar processos →



DESTAQUES



NOTÍCIAS

TCU aprova distribuição dos fundos de participação de estados e municípios para 2009

ACESSO RESTRITO

Login Integrado [lock icon]  
Usuário [input]  
Senha [input]  
Conectar Alterar senha

O TCU E A SOCIEDADE

Controle Social  
Ouvidoria: 0800 644 1500 →  
■ Visite o Tribunal  
■ TCU para crianças  
Eventos  
■ Eventos do mês  
■ Todos os eventos  
■ Diálogo Público  
Oportunidades  
■ Concursos



# PORTAL DE PESQUISA TEXTUAL

Pesquisa:  
Livre Em Formulário



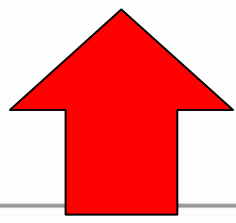
Segunda-feira, 24 de Novembro de 2008.

## Pesquisa em Formulário

Coletânea

Tipo: Acórdãos  
Nº do Documento:  Ano:   
Colegiado:  Ano:   
Relator:   
Pesquisa Livre: irregularidades no pnae

Documentos por Página: 20



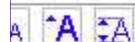
Em caso de dúvidas, críticas e sugestões, favor entrar em contato: [Jurisprudência](#)  
Requisição atendida em 0.904 segundo(s).



# PORTAL DE PESQUISA TEXTUAL

Pesquisa:

Livre Em Formulário



Segunda-feira, 24 de Novembro de 2008.

## Pesquisa em Formulário

Coletânea?

Tipo:  ?

Nº do Documento:  Ano:

Colegiado:

Nº do Processo:  Ano:

Relator:

Pesquisa Livre:

Documentos por Página:

Opcões	#	Refinando	Documentos	Termos	Base	Expressão	?
	1		1	1	Acórdãos	Pesquisa em formulário - argumentos livres: irregularidades no pnae	

» Em caso de dúvidas, críticas e sugestões, entrar em contato: [Jurisprudência](#)

» Requisição atendida em 3.485 segundo(s)





## Resumo de Documentos

Coletânea?

Pesquisa número: 1  
 Expressão de Pesquisa: Pesquisa em formulário - argumentos livres: irregularidades no pnae  
 Bases pesquisadas: Acórdãos  
 Documentos recuperados: 1  
 Documentos Mostrados: 1 ao 1

Atualizar Coletânea

Documentos por página: 10 [20] 30 50 75 100

Marcar Todos | Desmarcar Todos

Voltar à Página de Pesquisa

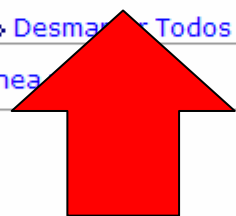
#	Marcar	Base	Identificação	Relator/Signatário	Resumo	?
1	<input type="checkbox"/>	Acórdão	Acórdão 2761/2008 - Segunda Câmara	UBIRATAN AGUIAR	REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PNAE. INSPEÇÃO. AUDIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS. MULTA. DETERMINAÇÕES	

Marcar Todos | Desmarcar Todos

Voltar à Página de Pesquisa

Atualizar Coletânea

Documentos por página: 10 [20] 30 50 75 100



Em caso de dúvidas, críticas e sugestões, favor entrar em contato: [Jurisprudência](#)  
 Requisição atendida em 0.153 segundo(s).



Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

http://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?qn=1&doc=1&dpp=20&p=0

TCU - Portal de Pesquisa Textual

**Representante do Ministério Público**  
não atuou

**Unidade Técnica**  
Secex/PA

**Advogado Constituído nos Autos**  
não há

**Dados Materiais**  
(c/ 1 volume e 1 anexo)

**Relatório do Ministro Relator**

Tratam os autos de representação versando sobre possíveis irregularidades na aplicação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de Melgaço, no Estado do Pará.

2. Os autos tiveram sua origem em expediente encaminhado a este Tribunal em junho de 2004 por membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município (fl. 02), relatando as seguintes situações: prestações de contas de aplicação dos recursos da merenda escolar sem a análise por parte dos conselheiros do CAE, escassez de merenda nas escolas, precariedade dos alimentos adquiridos, desvios dos produtos.

3. À peça matriz da representação, foi juntada cópia de termo de declarações prestadas à Promotoria de Justiça de Melgaço (fls. 03/05), com denúncias de mesmo teor, acrescidas de outras alegações referentes à ausência de citação e favorecimento de pessoas ligadas à Administração Municipal nas compras de produtos do PNAE.

4. Diante da gravidade das ocorrências apontadas, determinei à Secex/PA que realizasse inspeção no município com vistas ao saneamento da matéria (fl. 01).

5. Anteriormente ao procedimento fiscalizatório e com o intuito de subsidiá-lo, a unidade técnica promoveu as seguintes diligências:

a) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para que apresentasse informações relativas às prestações de contas dos recursos do PNAE repassados ao município de Melgaço nos exercícios de 2001 a 2003 (fl. 01).

Slide 14 de 22 Design padrão

Sites confiáveis 100%

15:59

# SAUDAÇÃO FINAL

**A GRANDEZA DO PROGRAMA  
OS ATORES ENVOLVIDOS  
O MAGNITUDE DO OBJETIVO**

Hoje todos são dotô  
Eu continuo João ninguém  
Pois quem nasce pra pataca  
Nunca pode ser vintém  
Ver meus amigos dotô  
Basta pra me sentir bem (João do Vale)



**TCU em Natal - Secex-RN**

**Av. Rui Barbosa, 909 - CEP 59015-290-Tirol - Natal/RN**

**Secex-rn@tcu.gov.br - Fone: 084 - 3211.2743**